

## BANCO TRICURY S/A

C.N.P.J. – M.F. Nº 57.839.805/0001-40 - NIRE Nº 35.300.132.939

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

**LOCAL E DATA:** Sede social situada na Avenida Paulista, nº 37 – 17º andar – conjunto 171 – Bela Vista – São Paulo – Capital, às 10:00 horas do dia 15 de dezembro de 2022. **QUORUM:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no “Livro de Presença de Acionistas”. **PUBLICAÇÕES: 1)** Dispensados os editais de convocação pela imprensa, conforme parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6404/76. **MESA:** Presidente: José Roberto Cury, Secretário: Jorge Cury Neto. **ORDEM DO DIA: Assembleia Geral Extraordinária: A)** Aprovação do pagamento de juros a título de remuneração do capital próprio; **DELIBERAÇÕES: Assembleia Geral Extraordinária: A)** Aprovado por unanimidade de votos dos acionistas presentes, sem quaisquer reservas ou ressalvas, o pagamento em 15 de dezembro de 2022 dos juros a título de remuneração do capital próprio aos acionistas da Sociedade, com base no período de remuneração relativo ao segundo semestre de 2022, calculado sobre a variação, pro rata dia, da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, baseado na composição acionária da Sociedade, no valor bruto total de R\$ 8.600.000,00, correspondente ao valor líquido total de R\$ 7.310.000,00, após retenção à alíquota de 15% de Imposto de Renda Retido na Fonte. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para se tratar, procedeu-se à lavratura desta Ata em livro próprio e, a seguir, a mesma foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Presidente da Mesa: José Roberto Cury; Secretário: Jorge Cury Neto. Acionistas presentes: Jorge Cury Neto; José Roberto Cury; Visto do advogado: Carlos Eduardo Lopes OAB-SP nº 176.629. **CERTIDÃO:** Certificamos que a presente transcrição é cópia fiel da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, instrumentada em ata única. São Paulo, 15 de dezembro de 2022. José Roberto Cury - Presidente da Mesa; Jorge Cury Neto - Secretário; José Roberto Cury - Acionista/Diretor; Jorge Cury Neto - Acionista/Diretor; Carlos Eduardo Giugni - Diretor; Carlos Eduardo Lopes - Advogado – OAB nº 176.629. JUCESP nº 1.004.030/22-8 em 28.12.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>